

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 365/2023

EDITAL Nº. 86/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS E DE HABILITAÇÃO FINAL

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de licitações da Diretoria de Licitações, Rua Cândido Machado, 429, 3º andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº. 4.093/2023, para a divulgação da ata de rerratificação da ata de divulgação dos recursos e de habilitação final do Edital nº. 86/2023 – Chamamento Público. A retificação foi solicitada pela Comissão Avaliadora, que manifestou-se como segue: “[...]A Comissão Avaliadora esteve reunida aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 16 horas, na sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sito a Rua Quinze de Janeiro, 193 - 9º andar - Centro, para a realização de rerratificação do Documento Licitatório Nº 332/2023, com a Ata de Divulgação do Julgamento Final do Chamamento Público 86/2023, no que diz respeito ao Processo SEI nº 36959-4, que contemplou a atleta Rafaella Santos Joris com o auxílio financeiro para participação em competições esportivas oficiais. Tal fato deve-se devido a equívoco ocorrido no momento da digitação dos valores solicitados pela atleta, conforme Plano de Trabalho aprovado. Assim, onde se lê:

Pontuação do Projeto: 02 pontos – Teto máximo R\$ 3.000,00

<i>Atleta</i>	<i>SEI</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Valor Solicitado</i>	<i>Valor Ajustado</i>
<i>Rafaella Santos Joris</i>	<i>36959-4</i>	<i>2</i>	<i>R\$ 1.155,00</i>	<i>R\$ 1.155,00</i>

Leia-se:

Pontuação do Projeto: 02 pontos – Teto máximo R\$ 3.000,00

<i>Atleta</i>	<i>SEI</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Valor Solicitado</i>	<i>Valor Ajustado</i>
<i>Rafaella Santos Joris</i>	<i>36959-4</i>	<i>2</i>	<i>R\$ 2.785,00</i>	<i>R\$ 2.300,00</i>

[...]”. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal 4.093/2023